

Jacareí, 05 de dezembro de 2025.

Pedido de prorrogação para entrega de amostras – Pregão 093/2025.

Registro de preços de Calçados para utilização da Guarda Civil Municipal.

Em análise ao pedido formulado pela empresa B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA, referente à prorrogação do prazo para entrega das amostras dos itens 01,02,03 e 04, inicialmente estabelecido para o dia 09/12/2025, passamos a decidir:

Após análise da justificativa apresentada, envolvendo necessidades específicas de produção, readequação de pares que apresentaram problemas e prazo de envio pelos correios mais longo no período e considerando o disposto no item 4.6 do edital, que faculta a prorrogação mediante solicitação fundamentada antes do término do prazo, Decidimos DEFERIR o pedido de prorrogação.

A medida visa garantir a competitividade, o interesse público, sem prejuízos à isonomia.

Fica, portanto, prorrogado o prazo e entrega das amostras até o dia 12/12/2025, impreterivelmente.

Ressalta-se que a empresa permanece responsável por realizar a entrega no novo prazo estabelecido, sob pena das consequências previstas no edital.

Cláudia dos Santos Santana
Pregoeira